



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA VT/ARAXÁ N. 1, DE 10 DE MAIO DE 2000  
(REVOGADA)

- Nota: Revogada pela Portaria TRT3/VT Araxá n. 2, de 01/07/2003 (DJMG 15/07/2003).

A DOUTORA CLEIDE AMORIM DE SOUZA CARMO, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA VARA DO TRABALHO DE ARAXÁ (MG), no uso de suas atribuições, e nos termos do Prov. 03/1998 do TRT da 3ª Região,

RESOLVE:

ESTABELEECER presunção de 48 horas para o recebimento do jornal oficial Minas Gerais em Araxá, que serão computadas para a contagem dos prazos processuais. Deverá a Secretaria desta Vara afixar nos quadros de aviso cópia da presente, para divulgação aos senhores advogados e ainda remeter cópia à Corregedoria Regional. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Aos 10 dias do mês de maio de 2000.

CLEIDE AMORIM DE SOUZA CARMO  
Juíza do Trabalho da Vara de Araxá

(Publicação: Sem informação)